MUNICÍPIO DE
AGUAÍ

aguai.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL
DO MUNICÍPIO

Terça-feira, 08 de setembro de 2026 | Ano VII | Edição nº 1594B
Publicação Oficial do Município de Aguaí, conforme Lei Municipal



MUNICÍPIO DE AGUAÍ

SUMÁRIO

Poder Executivo 3
Atos Oficiais 3
Portarias 3

Poder Legislativo 4
Atos de Pessoal 4
Portarias 4

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

Prefeitura Municipal de Aguaí
PAÇO MUNICIPAL PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS
Av. Olinda Silveira Cruz Braga, 215 – C. POSTAL 31 - CEP.: 13.863-230 - AGUAÍ – SP
FONE: (19) 3653-7101 – CNPJ: 46.425.229/0001-79

PORTARIA Nº 158, DE 08 DE SETEMBRO DE 2026.

"DISPÕE SOBRE O AFASTAMENTO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL PARA O EXERCÍCIO DE MANDATO DE DIRIGENTE DE ENTIDADE SINDICAL OU CLASSISTA, CONFORME ARTIGO 4º DA LEI MUNICIPAL Nº 3.688/2026, E DÁ CORRELATAS PROVIDÊNCIAS".

PROFESSOR GILBERTO LUIZ MORAES SELBER, PREFEITO MUNICIPAL DE AGUAÍ, ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei; E;
CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 3688/2026, que "DISPÕE SOBRE O AFASTAMENTO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL PARA O EXERCÍCIO DE MANDATO DE DIRIGENTE DE ENTIDADE SINDICAL OU CLASSISTA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS";
CONSIDERANDO a Lei Orgânica do Município de Aguaí, LOM, notadamente no que dispõe o Artigo 127, § 3º (Subseção VIII – Da Associação Sindical), sendo assegurado ao servidor eleito titular do cargo de Presidente da associação sindical, o afastamento remunerado de sua função, sem prejuízo das demais vantagens funcionais;

RESOLVE

Art. 1º. Fica Autorizado, conforme Lei Municipal nº 3688/2026, o afastamento do Presidente do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Aguaí (CNPJ nº 67.161.984/0001-63), Sr. RICARDO DASSAN ROSA, Matrícula nº 9954, investido em mandato de Presidente Sindical, em conformidade com Termo de Posse pertinente, pelo período de 20 de Julho de 2026 a 19 de Julho de 2029, cessando automaticamente com o seu término ou em caso de perda, renúncia ou destituição do cargo.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Presidente Getúlio Vargas, 08 de Setembro de 2026, 137º Ano de Fundação e 81º de Emancipação Política do Município.

GILBERTO LUIZ MORAES SELBER:[redacted]
Assinado de forma digital por GILBERTO LUIZ MORAES SELBER[redacted]
Dados: 2026.09.08 15:05:43 -03'00'

PROF. GILBERTO LUIZ MORAES SELBER
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e registrada na Secretaria de Governo da Prefeitura Municipal de Aguaí, aos Oito Dias do Mês de Setembro do Ano Dois Mil e Vinte e Seis.

CLEBER AUGUSTO DE MELO MARTINS:[redacted]
Assinado de forma digital por CLEBER AUGUSTO DE MELO MARTINS:[redacted]
Dados: 2026.09.08 15:06:17 -03'00'

CLEBER AUGUSTO DE MELO MARTINS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

PODER LEGISLATIVO

Atos de Pessoal

Portarias

Câmara Municipal de Aguaí

C.N.P.J. 52.356.656/0001-45

PORTARIA Nº 028/2026

O **VEREADOR EDMUNDO MARTI GONZALEZ JÚNIOR**, Presidente da Câmara Municipal de Aguaí, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e nos termos da Lei nº 1.726 de 26 de agosto de 1999, que "Dispõe sobre abono de falta de funcionários públicos municipais no dia de seu aniversário",

R E S O L V E

Art. 1º. Conceder abono de falta do dia do aniversário ao empregado público abaixo relacionado:

Empregado Público	Emprego Público	Data do Aniversário
Amanda Cristina Silvério	Procuradora Jurídica	15/09/2026

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Presidência da Câmara Municipal de Aguaí, 08 de setembro de 2026.

VER. EDMUNDO MARTI GONZALEZ JÚNIOR
PRESIDENTE

Registrada na Secretaria e publicada na mesma data no Diário Oficial do Município.

DIRETORA LEGISLATIVA

Telefone: (19) 3653-7070 / DDG 0800-7726311
Av. Olinda Silveira Cruz Braga, 235 – Aguaí-SP – CEP: 13863-230
E-mail: secretaria@aguai.sp.leg.br - Website: https://www.aguai.sp.leg.br